



PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDINA

RECONSTRUINDO NOSSA CIDADE

CNPJ: 18.414.607/0001-83

Rua Sete de Setembro, 22 – Centro - Medina-MG - CEP.:39.620-000



MEMORANDO INTERNO

Data: 06/05/2024

De: Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo

Para: Departamento de Contratações

Re.: Contratação de Show Musical com o artista **LUCAS GOMES E BANDA** para o eventos comemorativos dos 200 Anos de Medina em 2024.

A cidade de Medina - MG comemora o 200º Aniversário de fundação e 85ª Aniversário de emancipação política, festa popular que movimenta todo o município, inclusive, com grande fluxo de turistas da região em que o município está inserido.

O aniversário da cidade é uma festa popular que neste ano acontecerá entre os dias 01 e 25 de maio de maio de 2024, com uma ampla programação esportiva, cultural e religiosa.

Nesse sentido, considerando a especial data de 200 anos de fundação da cidade, o município entende que se se faz necessária a contratação de profissionais do setor artístico para a realização de shows para a comunidade em geral, sejam artistas locais, artistas de renome regional e, também artistas de renome nacional.

Assim, pelas características do estilo musical do artista **LUCAS GOMES E BANDA**, que vem de encontro às tradições e diversidade cultural do município e, ao mesmo tempo, propiciará a participação diversificada do público, optou-se pela realização de Inexigibilidade para contratar o artista em questão, por meio da empresa **LUCAS GOMES DOS SANTOS MEI**, do próprio artista, a qual é detentora dos direitos artísticos, de forma exclusiva, a nível nacional. Salienta-se ainda que o artista tem renome regional e é de conhecimento da população em geral, com shows realizados em várias localidades, tendo sido integrante por muitos anos da renomada banda Rasta Chinela, cujo preço está compatível com o histórico de valores praticados pela artista, conforme comprovado pelos contratos apresentados pela empresa referente aos eventos realizados.

Para a decisão da escolha dos artistas já que, além deste show, contaremos com mais atrações de renome local, regional e nacional, bem como a decisão das datas das festividades dos 200 Anos de Medina, foram realizadas diversas reuniões para tratar dos eventos no mês de maio do ano 2024.

A Comissão organizadora do evento, em conjunto com a Secretaria Municipal de Cultura Esporte, Lazer e Turismo, na tentativa de atender o público alvo, vem solicitar a contratação de Show Musical com o artista **LUCAS GOMES E BANDA** cuja apresentação ficará da seguinte forma:

25/05/2024 – LUCAS GOMES E BANDA

Início do Show: a partir às 00:00h (zero horas)

Duração: 02:00h (duas horas)

Local: Arena Magic Hall - Municipio de Medina MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDINA

RECONSTRUINDO NOSSA CIDADE

CNPJ: 18.414.607/0001-83

Rua Sete de Setembro, 22 – Centro - Medina-MG - CEP.:39.620-000



Razão da Escolha do Artista – (Art. 72, VI da Lei 14.133/2021)

Tal solicitação desta Secretaria é em razão:

- I- **Da opinião pública**, visto que foram feitas reuniões entre membros da comissão organizadora e pesquisas junto ao público alvo. A banda é conhecida nacionalmente, e por isso escolhida pela comissão organizadora do evento.
- II- **Em razão do ritmo** que se coaduna com a natureza do evento a ser realizado e as tradições musicais do município;
- III- **O custo** do seu show, acreditamos, está dentro das possibilidades do Município e tal contratação estará, sem dúvidas, devido ao tamanho e natureza do evento, atendendo às expectativas da população e ao interesse público.

Para viabilizar a formalização da contratação, encaminhamos em anexo os seguintes documentos:

- Carta proposta enviada ao nosso setor pela empresa detentora dos direitos de imagem da banda, juntamente com o contrato de exclusividade a nível nacional;
- Documentação Jurídica, Fiscal e Trabalhista da empresa;
- Comprovação da popularidade dos relatos mencionados neste memorando em relação a consagração pela opinião pública. Essa comprovação pode ser verificada através da quantidade de visualizações de sites especializados do ramo como no Youtube, apresentação no meio televisivo como também no próprio site do artista.
- Justificativa de preço, demonstrado através de notas fiscais de eventos realizados em diferentes Municípios;

Certo do atendimento agradeço, colocando-me ao inteiro dispor para maiores esclarecimentos.

Secretaria Municipal de Cultura Esporte Lazer e Turismo
Lucas Mendes Costa - Secretário



PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDINA

RECONSTRUINDO NOSSA CIDADE

CNPJ: 18.414.607/0001-83

Rua Sete de Setembro, 22 – Centro - Medina-MG - CEP.:39.620-000



JUSTIFICATIVA DO PREÇO (art. 72, VII da Lei 10.133/2021)

O Secretário Municipal do Esporte, Lazer, Cultura e Turismo do Município de Medina/MG, no uso de suas atribuições declara junto à Comissão Permanente de Licitações - CPL, que o valor do Show artístico apresentado para o dia 25/05/2024, pela empresa **LUCAS GOMES DOS SANTOS - MEI**, na Proposta (em anexo) no que faz parte integrante desta **Declaração Quanto à Compatibilidade de Preços**, está compatível com os preços praticados no mercado, conforme comprova as notas fiscais em anexo e listados abaixo:

01 – Contrato de Show realizado no município de Belo Horizonte - MG – Data: 14/12/2023 - Valor R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

02 - Contrato de Show realizado no município de Belo Horizonte - MG – Data: 06/09/2023 - Valor R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais).

03 - Contrato de Show realizado no município de Belo Horizonte - MG – Data: 10/11/2023 - Valor R\$ 13.000,00 (treze mil reais).

Valor Médio: R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais)

Valor proposto: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

Em oportuno, conforme proposta para show, a forma de pagamento para a contratação, justificando-se para garantia da data, deve se dar da seguinte forma:

I – 100% do valor, correspondentes a R\$ 10.000,00 (dez mil reais) no último dia imediatamente anterior à apresentação.

O pagamento será realizado da forma exposta acima com o objetivo de reservar a data do artista, uma vez que o empresário artístico não garante a apresentação sem o depósito antecipado da quantia acertada.

Medina/MG, 06 de maio de 2024.

Secretaria Municipal de Cultura Esporte Lazer e Turismo
Lucas Mendes Costa - Secretário

Documento de Formalização de Demanda

**Show Artístico de
Lucas Gomes**

Medina – MG, 06 de maio de 2024

Histórico de Revisões

Data	Versão	Descrição	Autor
06/05/2024	1.0	Contratação de show artístico Lucas Gomes	Lucas Mendes Costa

Documento de Formalização de Demanda

(Art. 12, Inciso VII, Lei nº 14.133/2021)

IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE SOLICITANTE:

Prefeitura Municipal de Medina
Secretaria Municipal de Cultura, Esporte Lazer e Turismo
Responsável pela solicitação: Lucas Mendes Costa
E-mail: cultura@medina.mg.gov.br
Telefone: (33) 3751-4725

Indicação do Gestor e do Fiscal do Contrato (§ 3º do art. 7º e art. 117 da Lei nº 14.133/2021)

Gestor/Fiscal do Contrato: Rivaísia Brito Antunes
E-mail: cultura@medina.mg.gov.br
Telefone: (33) 3751-4725

Obs.: O gestor e fiscal de contratos, deverão remeter ao Controle Interno todas as alterações de execução contratual, aditivos, supressões e outros, conforme preconiza o art. 117, § 3º da Lei nº 14.133/21).

DETALHAMENTO DO OBJETO (Art. 18, Inciso II da Lei nº 14.33/2021)

Objeto da solicitação: Contratação de show artístico com o artista LUCAS GOMES E BANDA para apresentação no dia 25/05/2024, por ocasião como parte da programação de shows da festividade do aniversário de 200 anos da cidade de Medina – MG.

Classificação dos Bens/Serviços

- ☒ Comum
☐ Específico

Justificativa: Os bens/materiais/serviços a serem adquiridos enquadram-se na classificação de Bens/serviços comuns, conforme legislação em vigor.

Quanto ao Objeto

- ☐ Serviço não continuado
☐ Serviço continuado sem dedicação exclusiva de mão de obra
☐ Serviço continuado com dedicação exclusiva de mão de obra
☐ Material de Consumo
☐ Material Permanente/Equipamento

(X) Prestação de Serviço em Geral

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO (Art. 18, Inciso I, Lei nº 14.33/2021)

A Contratação de empresa para realização de show artístico com a dupla Marcos e Pablo, para apresentação no dia 25/05/2024, por ocasião como parte da programação de shows da festividade do aniversário de 200 anos da cidade de Medina – MG.

RESULTADOS PRETENDIDOS (Art. 18, Inciso IX, Lei nº 14.33/2021)

A realização do evento possibilitará que os cidadãos medinenses, presentes e ausentes, possam prestigiar a cidade neste importante momento, valorizando a história e a tradição que são as comemorações pelos 200 anos da cidade de Medina - MG, propiciando amplo acesso à cultura para toda a comunidade.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES (Art. 18, Inciso IV, Lei nº 14.33/2021)

A quantidade a ser contratada, restringe-se exclusivamente a um show artístico, conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	Contratação de empresa para realização de show artístico com o artista LUCAS GOMES E BANDA para apresentação na programação de shows do aniversário de 200 anos da cidade de Medina – MG, no dia 25/05/2024.	SERVIÇO	01

REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA A CONTRATAÇÃO (art. 18, § 1º, Inciso III, Lei nº 14.133/2021).

Todos os requisitos necessários para esta contratação, constam do Termo de Referência anexo a este DFD.

PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CONTRATAÇÃO

Não se aplica.

POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS DE TRATAMENTO

Não se aplica.

PRAZO DE ENTREGA / EXECUÇÃO: (Art. 6º, Inciso XXIV, c, Lei nº 14.133/2021)

O prazo para execução será exatamente no dia 25 de maio de 2024.

LOCAL DE EXECUÇÃO (Art. 18, Inciso VII, Lei nº 14.133/2021)

(X) Local único: Arena Magic Hall na cidade de Medina - MG

() Locais diversos:

LOCAL DE ENTREGA (Art. 18, Inciso VII, Lei nº 14.133/2021)

(X) Local único: Arena Magic Hall na cidade de Medina - MG

() Locais diversos:

DETALHAMENTO DA DESPESA E RECURSO (Art. 40, Inciso V, c, Lei nº 14.133/2021)

Origem do Recurso

☒ Próprio

☐ Estadual

☐ Federal

Fonte: 1500000000

Descrição do Recurso: Próprio – Ficha: 0675

CRITÉRIO DE ADJUDICAÇÃO (Art. 33, Lei nº 14.133/2021)

☐ Global ☐ Lote ☐ Item ☒

PESQUISA DE PREÇOS (Art. 23, Inciso IV e V, Lei nº 14.33/2021)

As contratações públicas, sejam decorrentes de procedimento licitatório ou de contratação direta, devem ser precedidas de pesquisa de preços. A Lei nº 14.133/2021 exige a elaboração do orçamento estimado para a identificação precisa dos valores praticados no mercado para objeto similar ao pretendido pela Administração, por esses motivos:

Considerando que será aplicada a modalidade de Inexigibilidade de Licitação para a contratação, em função das suas características, anexas a este documento constam comprovações dos valores praticados em outros municípios.

PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER CONTRATADO O OBJETO

Data da finalização do trâmite do processo administrativo.

RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E CONTEÚDO DO DOCUMENTO

Assumo que os servidores designados como membros da equipe de planejamento e responsável pela fiscalização ficarão à disposição para dirimir eventuais dúvidas sobre esta requisição, bem como para acompanhar todo o procedimento de contratação, fornecendo todas as informações técnicas necessárias junto ao agente de contratação, pregoeiro e sua equipe de apoio. Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.

ANÁLISE TÉCNICA DO CONTROLE INTERNO (art. 19, Inciso IV, Lei nº 14.133/21)

O processo na íntegra (orçamentos, termos de referência, projeto básico, etc) em posse do Setor de Compras e Materiais, devidamente classificada a ficha e dotação orçamentária, bem como o bloqueio orçamentário, será encaminhado para o Órgão de Controle Interno do Município (art. 169, caput, Lei nº 14.133/2021) para apreciação e emissão de parecer técnico. Posteriormente os autos tramitarão para o setor de Licitações para as devidas providências de formalização do procedimento licitatório, organização do edital, publicações e sessão do certame licitatório.

ANEXOS DO DFD

Anexos – CNDs, documentos constitutivos, proposta

Submeto Documento de Formalização de Demanda para avaliação.

Medina – MG, 06 de maio de 2024



Lucas Mendes Costa
Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo

Ciente e de acordo.



Rivaísia Brito Antunes
Gestora/fiscal do Contrato



(Nome do Responsável)
(Cargo do Responsável pela autorização)
Autorização do Gestor da Pasta
Ciente e de acordo.

Data de recebimento da requisição autorizada: 08 / 05 / ano. 2024.



Setor de Contratação